

EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 1.704

Aprovar reajuste do salarial

O Conselho Técnico Deliberativo da Fundação Municipal de Artes de Montenegro - FUNDARTE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

em reunião extraordinária do dia 23 de abril de 2025, aprovar reajuste salarial 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), a partir de 1º de abril de 2025, para todos cargos da FUNDARTE, como segue:

CARGO	C.H. SEM	SALÁRIO BASE
ADVOGADO	20H	3.559,46
ASSIST. ADMINISTRATIVO E DE INFORMÁTICA	40 H	2.487,76
ASSISTENTE TÉCNICO I	40 H	2.214,80
ASSITENTE TECNICO II	40 H	3.559,46
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 H	1.518,00
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA	40 H	1.518,00
AUXILIAR DE PATRIMÔNIO E CONTROLE	40 H	1.518,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 H	1.518,00
AUXILIAR FINANCEIRO	40 H	1.518,00
AUXILIAR TÉCNICO PEDAGÓGICO	40 H	1.518,00
BIBLIOTECÁRIO	40 H	3.559,46
CONTADOR	40 H	3.559,46
CONTÍNUO	40 H	1.518,00
JORNALISTA	40 H	3.559,46
MOTORISTA	40 H	2.214,80
OPERADOR DE CÂMERA	40 H	1.912,68
OPERADOR DE CONTROLE MESTRE - MASTER	40 H	2.214,80
OPERADOR TECNICO DE TEATRO E ESPAÇO CULTURAL	40 H	2.487,76
SECRETÁRIO DE ENSINO	40 H	3.306,25
SERVENTE	40 H	1.518,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40 H	3.306,25
TECNICO SUPERIOR DE INFORMÁTICA	40 H	3.559,46
TESOUREIRO	40 H	2.214,80
VIGIA	40 H	1.518,00
ZELADOR	40 H	1.518,00

Continuação da Resolução 1704

DOCENTE NÍVEL I - PROF. AUXILIAR	20 H	2.167,01
DOCENTE NÍVEL II - PROF. ASSIST.	20 H	2.476,57
DOCENTE NÍVEL III - PROF. ADJUNTO	20 H	3.095,73
DOCENTE NÍVEL IV -PROF. TITULAR	20 H	3.714,82

FUNÇÃO GRATIFICADA 1 - ASSESSORIAS		548,3
FUNÇÃO GRATIFICADA 2 - ASSESSORIAS		959,51
FUNÇÃO GRATIFICADA 3 - CHEFIAS E COORDENAÇÕES		1.507,81
FUNÇÃO GRATIFICADA 4 - VICE-DIREÇÃO EXECUTIVA		3.838,10
FUNÇÃO GRATIFICADA 5 - DIREÇÃO EXECUTIVA		4.112,26

Montenegro, 23 de abril de 2025.